

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 n. 184 São Paulo quinta-feira, 30 de setembro de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 37.547, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Dá denominação ao 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º — Passa a denominar-se João Ramalho, o 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado no Município de São Vicente.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de setembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia
Secretário da Segurança Pública
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.548, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Dá denominação ao Centro de Formação de Soldados — CFSd

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º — Passa a denominar-se Coronel PM EDUARDO ASSUMPTIÃO, o Centro de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 30 de setembro — Quinta-feira

- 9h30 Dr. Rubens Ricúpero, Ministro da Amazônia.
- 10h30 Deputado Uebe Rezek, Líder do PMDB.
- 11h Deputado Waldemar Coraúci Sobrinho, Líder do PFL.
- 11h30 Deputado Nabi Abi Chedid, Líder do PSD.
- 12h Deputado Antonio Carlos de Campos Machado, Líder do PTB.
- 15h30 Sr. Luiz Antonio de Medeiros, Presidente da Força Sindical.
- 16h30 Diretor do Sindicato da Indústria Farmacêutica de São Paulo.
- 17h30 Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
- 19h30 Cerimônia de entrega do 38º Prêmio Moimho Santista e 14º Prêmio Moimho Santista Juventude — Auditório "Ulysses Guimarães" — Palácio dos Bandeirantes.
- 20h30 Cerimônia do 83º Aniversário do Sport Club Corinthians Paulista — Ginásio de Esportes do Corinthians. Rua São Jorge, 777.

Seção I

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	3	Esportes e Turismo.....	33
Planejamento e Gestão.....	5	Habitação.....	33
Juiz e Defesa da Cidadania..	6	Meio Ambiente.....	33
Criança, Família e Bem-Estar Social.....	7	Procuradoria Geral do Estado	35
		Transportes Metropolitanos..	36
		Recursos Hídricos,	
Segurança Pública.....	7	Saneamento e Obras.....	38
Administração Penitenciária..	8	Universidade de São Paulo...	38
Fazenda.....	9	Universidade	
Agricultura e Abastecimento..	13	Estadual de Campinas.....	39
Educação.....	14	Universidade Estadual Paulista	39
Saúde.....	19	Ministério Público.....	41
		Tribunal de Contas.....	46
		Editais.....	49
Transportes.....	30	Concursos.....	52
Administração e Modernização		Assembleia Legislativa.....	77
do Serviço Público.....	32	Diário dos Municípios.....	101
Cultura.....	33		
Ciência, Tecnologia e		Ministérios e Órgãos Federais..	104
Desenvolvimento Econômico..	33		

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de setembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia
Secretário da Segurança Pública
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.549, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Dá denominação ao 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º — Passa a denominar-se Coronel PM Edgard Pereira Armond, o 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, localizado no Município de São Sebastião.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de setembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia
Secretário da Segurança Pública
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.550, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o artigo 7º, o parágrafo único, e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de CR\$ 995.822.036,00 (Novecentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e trinta e seis cruzeiros reais), nos termos do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — CR\$ 838.428.213,00 (Oitocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e treze cruzeiros reais), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

II — CR\$ 19.810.438,00 (Dezenove milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros reais), nos termos do parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

III — CR\$ 137.583.385,00 (Cento e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros reais), nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de setembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Cláudio Cirrão Forghieri
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de setembro de 1993.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
26	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
26.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	SECRETARIA E SEDE	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.820.807,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	257.713.537,00
	Subtotal.....	264.534.344,00
	Total.....	264.534.344,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
03.07.021.2.861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.168.930,00
	Total.....	107.168.930,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	107.168.930,00
	Total.....	107.168.930,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
03.07.021.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	152.036.136,00
	Total.....	152.036.136,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	152.036.136,00
	Total.....	152.036.136,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
03.07.021.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.800.756,00
	Total.....	3.800.756,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	3.800.756,00
	Total.....	3.800.756,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
03.07.021.2.864	INFORMÁTICA	877.573,00
	Total.....	877.573,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	877.573,00
	Total.....	877.573,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.77.103.2.110	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE UCN	650.949,00
	Total.....	650.949,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	650.949,00
	Total.....	650.949,00
Totais		264.534.344,00
26.02	COORD. DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
	MATERIAL DE CONSUMO	57.995.547,00
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	286.223.729,00
	Subtotal.....	344.219.276,00
	Total.....	344.219.276,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	38.624.964,00
	Total.....	38.624.964,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	38.624.964,00
	Total.....	38.624.964,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50.100.751,00
	Total.....	50.100.751,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	50.100.751,00
	Total.....	50.100.751,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.864	INFORMÁTICA	398.876,00
	Total.....	398.876,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	398.876,00
	Total.....	398.876,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.913	PRESERV. RECUPER. EXPLOTAÇÃO REC. NATURAIS	255.094.685,00
	Total.....	255.094.685,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	255.094.685,00
	Total.....	255.094.685,00
Totais		344.219.276,00
26.03	COORD. INF. TEC. DOC. PESQUISA	
	AMBIENTAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	58.873.657,00
	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS	
	PESSOAIS	323.095,00
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	264.275.928,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.810.438,00
	Subtotal.....	343.283.118,00
	Total.....	343.283.118,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.168	PESQUISA PRESERV. EXPLOTAÇÃO REC. NATURAIS	136.704.085,00
	Total.....	136.704.085,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESP. CORRENTES	136.704.085,00
	Total.....	136.704.085,00
	ATIVIDADE/PROJETO	
04.17.103.2.862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	168.123.447,00
	Total.....	168.123.447,00